



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 029/2025 – “Concede ao Senhor PAULO CORDEIRO DE ARAUJO, a Moção de Aplausos.” Autoria do Vereador Nelson Cesar Ibanez Fernadnes.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 029/2025, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 02 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL

- Presidente -

PAULO HENRIQUE
COUZI
ROSA:01703550714

Assinado digitalmente
por PAULO HENRIQUE
COUZI
ROSA:01703550714
Data: 2025.07.02
14:40:48 -0300

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA

- Relator -

RENATO FARIA
NOGUEIRA:12698514701

Assinado digitalmente por
RENATO FARIA
NOGUEIRA:12698514701
Data: 2025.07.02
14:41:11 -0300

RENATO FARIA NOGUEIRA

- Membro -

